



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 4.988 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.**

(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

***“Declara de Utilidade Pública a Associação do Hip Hop de Indaiatuba”***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DO HIP HOP DE INDAIATUBA**, sem fins lucrativos, constituída em 25 de maio de 2002, com sede à Rua XV de Novembro, 1.084, Centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de setembro de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Autógrafo nº	136/06
Projeto de lei nº	056/06
Processo nº	265/06
Data Publicação	29/09/06